



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Antero da Silva Oliveira Barbosa Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Fafe e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta deste Município, em cumprimento do disposto no **Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na redação atual**, diploma que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento e no **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)** do concelho de Fafe;-----

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 49º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação, que o Município de Fafe, através de prestadores de serviços, vai promover as ações de gestão de combustível nas faixas abrangidas pelo mencionado PMDFCI de Fafe e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível (FGC), para o ano de 2024. -----

Estes trabalhos constam da **limpeza do mato, desramação e corte de árvores**.-----

AS FGC encontram-se assinaladas no mapa, anexo ao Edital e disponível no *site* do município (www.cm-fafe.pt). -----

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou representantes das propriedades, são obrigados a facultar os acessos necessários à execução dos trabalhos. Na impossibilidade de proceder às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.-----

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou representantes das propriedades, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível.-----

Caso os materiais resultantes das ações, promovidas pelo Município de Fafe, não sejam recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão removidos.-----

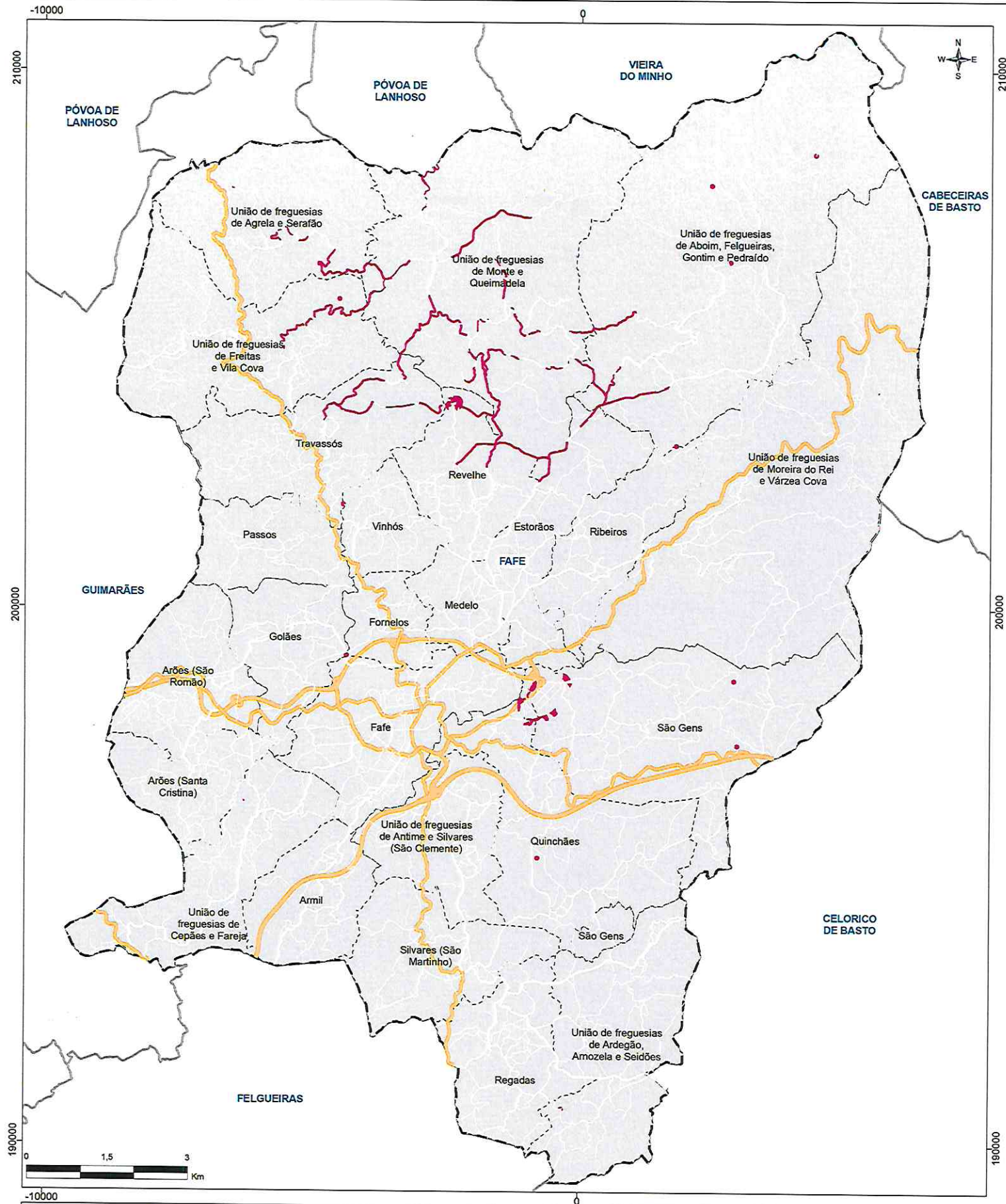
Mais se informa que, em caso de dúvidas acerca do procedimento supra descrito, poderão solicitar os devidos esclarecimentos, junto desta Autarquia, sito no Edifício dos Paços do Município, na Avenida 5 de outubro, da Cidade de Fafe, através do contacto telefónico 253 700 400 ou do e-mail geral@cm-fafe.pt.-----

Para constar se fez o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Município de Fafe, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,


(Antero Barbosa, Dr.)



FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO EM 2024



Elaboração: Novembro 2023
Gabinete Técnico Florestal
Câmara Municipal de Fafe

Sistema de Coordenadas:
ETRS89 PT-TM06 GRS80
Projeção Transversa de Mercator

Fonte:
DGT (2019)
Município de Fafe

LEGENDA:

- 2024
- Concelho de Fafe
- Limite de freguesia